



LEI Nº 4.606, de 29 de agosto de 2023.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
À ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO CAÍ PARA
PARTICIPAREM DO CAMPEONATO
BRASILEIRO DE POOMSAE
PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TAEKWONDO.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

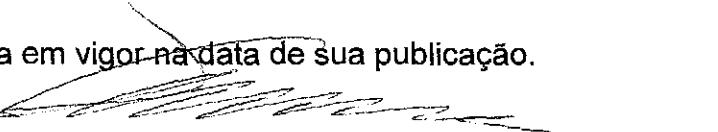
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro individual de R\$ 100,00 (cem reais) para os atletas Shopia de Oliveira da Silva, Cauã Eidelwein Franzen, Job Luiz da Rocha Polaquini, Davi Lucas da Silva, Josué de Paula Pazzim e Davi Arthur Bourscheid, participantes do Campeonato Brasileiro de Poomsae, que ocorrerá entre os dias 01 a 03 de setembro de 2023, na cidade de São Paulo.

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º deverá ser utilizado para o pagamento da inscrição do beneficiário no torneio.

Art. 3º O auxílio será depositado em conta corrente do beneficiário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento para prestar contas do valor recebido, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.